



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso “CIE 1 - Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Parte 1 - Formação Teórica”, conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SGS/COGIM/SEENG – Seção de Engenharia
2. Modalidade: Presencial
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
4. Data: 24, 25 e 26 de abril
5. Horário: das 8h às 18h com intervalo de 1 hora para almoço e 1h para coffee-break, totalizando assim a carga horária de 8h por dia
6. Local de realização do curso: Instituto de Engenharia - Av. Dante Pazzanese, 120 - Parque Ibirapuera
6. Carga horária: 24 horas
7. Participantes: 3 servidores(as), conforme indicações nominais doc. SEI n. 4362528
8. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4362528
9. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: Barreto Engenharia Ltda
 - CNPJ: 02.977.651/0001-61
 - Endereço: Av. Santa Catarina, 782, Cj. 2 – Vila Mascote – CEP 04378-000 – São Paulo/SP
 - Telefone: 11 – 5031-1326 FAX: 11 – 5031-5997
 - Contato: Alessandra Rosa
 - E-mail: cursos@barreto.eng.br
10. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4362530, validade de 60 dias
11. Valor de tabela de cada inscrição: R\$ 2.750,00
12. Valor da contratação após negociação: R\$ 7.860,00 (R\$ 2.620,00 cada inscrição)
Inclui: apostila, certificado de participação, almoço e coffee-break, conforme especificado na proposta comercial.
13. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4362531
14. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4362535
15. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4362536, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
16. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4362538

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.

À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Correa
Diretor Geral

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/03/2023, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/03/2023, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 21/03/2023, às 23:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**,
COORDENADOR, em 22/03/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4391347** e o código CRC **83FEC21B**.

0007355-85.2023.6.26.8000

4391347v2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

FICHA TÉCNICA - 2023

1. - Nome do curso: Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Parte 1
2. - Unidade solicitante: Seção de Engenharia (SEENG) Contato: Fernando Ortiz Martinz Ramal/*E-mail*: 2825/seeng@tre-sp.jus.br
3. - Indicação da escola a ser contratada: Barreto Engenharia Ltda.

Site do curso: <http://www.barreto.eng.br/?consultoria=cursos&curso=cie1>

4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

Os instrutores são especialistas na norma ABNT NBR 5410, participaram da elaboração e estão no comitê de revisão desta norma, e são inspetores conceituados de instalação elétricas. Os currículos deles são a seguir detalhados.



Formação Acadêmica:

- Engenheiro Eletricista (FEI – 1982)
- Pós-graduado em Engenharia Elétrica - Eletrotécnica (UNIP – 2015)
- Técnico em Eletrotécnica (E. T. I. “Lauro Gomes” – 1976)

Principais atividades desenvolvidas:

- Ensino, projeto, execução, manutenção, inspeção e perícia em instalações elétricas.
- Consultor interpares e articulista de inúmeras revistas técnicas. Professor convidado em cursos de Pós-graduação.
- Instrutor dos cursos de “Conformidade das instalações elétricas de baixa tensão – Partes Teórica e Prática” e de “Projeto de instalações elétricas de baixa tensão”.
- Atuou como inspetor da 1ª certificação de conformidade de uma instalação elétrica no Brasil, no âmbito do Inmetro, em 2001.
- Diretor Técnico da Barreto Engenharia (desde 1999).

Detalhes das atividades profissionais:

- BARRETO Engenharia Ltda - Sócio-diretor (desde 02/99). Principais atividades:
- Inspeção, perícia, consultoria, assessoria técnica, análise de projetos e avaliação da conformidade em instalações elétricas.
- Realização de palestras, cursos e treinamentos em instalações elétricas.

Docência na Pós-graduação lato sensu

- FACENS – Faculdade de Engenharia de Sorocaba (desde 2014) Disciplina: Inspeção e certificação de instalações elétricas de baixa tensão
- INBEC – Instituto Brasileiro de Educação Continuada (desde 2012) Disciplinas: Perícias em Eletricidade; Patologia das Instalações Elétricas.

– Universidade Presbiteriana Mackenzie (2002-2005) Disciplina: Instalações Elétricas - Excelência e Anomalias Construtivas.

- ASTREIN Assessoria e Treinamento Industrial Ltda (desde 01/83)

Professor convidado e elaborador dos seguintes cursos: Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão; Segurança em Instalações Elétricas; Uso Racional da Energia Elétrica; Introdução aos Circuitos de Comandos Elétricos; Proteção Contra Choques Elétricos.

- INSTITUTO DE ENGENHARIA (desde 11/95)

Professor convidado para os cursos: Proteção Contra Choques Elétricos; Instalações Elétricas de Baixa Tensão; Patologia das Instalações Elétricas.

VOLKSWAGEN do Brasil S.A. (11/85 - 10/89) - Cargo: Engenheiro Pleno. Principais atividades:

- Gerenciamento do consumo de energia elétrica, águas e ar comprimido (dentre 17 insumos).
- Coordenação e assessoria técnica às CICEs (Comissão Interna de Conservação de Energia).
- Estudos, implantação e controle de alternativas energéticas.
- Projeto e execução de reforma das instalações para reativação de uma caldeira a óleo BPF (3000kg/h de vapor), em substituição a uma caldeira elétrica em EGTD, incluindo elaboração de Manual Técnico de Operação e Manutenção.
- Inspeção em uma instalação de 22 aquecedores elétricos (5 MVA) para estufa de secagem de tinta, incluindo programa de uso alternativo de óleo BPF e tarifação em ETST.
- Desenvolvimento de trabalhos de CCQ (Círculos de Controle da Qualidade).
- Vivenciado processo de criação da AUTOLATINA.

ASVOTEC Termointustrial Ltda (10/84 - 11/85). Cargo: Eng. de Manutenção. Principais atividades:

- Responsável pela seção de Manutenção Elétrica das fábricas I (SP) e II (Monte-Mor).
- Tomada de decisões nos assuntos técnicos e administrativos referentes à manutenção elétrica.
- Responsável pelos projetos, execuções, solicitações de compras e coordenação das atividades envolvendo a manutenção elétrica.
- Coordenação e execução das instalações elétricas do prédio nº 2 da fábrica II (3500m²).
- Controle de manutenção preventiva própria e contratada.
- Vice-presidente da CIPA.

ENGENOVA Instalações Industriais Ltda (10/83 - 09/84). Cargo: Gerente de Orçamentos. Principais atividades:

- Responsável pela coordenação técnica e administrativa do Departamento Técnico (Elétrica, Hidráulica e Mecânica).
- Tomada de decisões técnicas e administrativas no departamento.
- Elaboração de orçamentos e propostas técnicas e comerciais.
- Análises técnicas e econômicas nos projetos de instalações elétricas.
- Especificações de equipamentos e materiais.
- Revisão e elaboração de projetos.
- Contatos com clientes e fornecedores.

Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes" - E.T.I. (1983). Cargo: Professor "A" disciplina: Eletrotécnica

G.T.P. - Grupo Técnico de Projetos S/C Ltda (05/81 - 09/83). Cargo: estagiário/projetista. Principais atividades:

- Atuação direta nos projetos de instalações elétricas (prediais e industriais), bem como acompanhamento de obras e entrega de desenhos "como construído" (as built).

Atividades institucionais (voluntárias):

- Membro do CB-3/ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (desde 1982)
- Coordenador de Divisão Técnica do Instituto de Engenharia (1991-2004 e 2015-2018)
- Conselheiro do Crea-SP (1995-2000 e 2004-2009)
- Fundador e Vice-Presidente da Abrasip - Associação Brasileira de Engenharia de Sistemas Prediais (2000-2004 e 2009-2012)
- Conselheiro da ABEE-SP - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas (2004-2007)
- Membro da Comissão Editorial da Revista Engenharia (desde 2004)

Trabalhos, publicações e palestras:

- Autor do "Glossário Lumière de Instalações Elétricas" – Editora Lumière – 2001
- Co-autor do livro "A segurança contra incêndio no Brasil" – Projeto Editora – 2008
- Autor de (8) apostilas para cursos na área da engenharia elétrica
- Mais de (100) artigos publicados em revistas do setor
- Mais de (150) palestras proferidas em eventos diversos
- (11) Trabalhos apresentados em Congressos

Prêmios recebidos:

- Medalha do Mérito (Confea)
- Homenagem ao projetista (Sindinstalação / Abrinstal)
- Comenda "José Aflalo Filho" por relevantes serviços prestados à engenharia elétrica (ABEE-SP)
- Medalha de honra ao mérito (ABEE-SP)
- Certificado de "serviço relevante prestado à nação" (Confea)



Engenheiro Eletricista pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Sócio-Diretor do Grupo HMNews, que publica a Revista Potência, a Revista da Instalação e organiza o Fórum Potência; Membro do Comitê Brasileiro de Eletricidade da ABNT desde 1986, com participação em diversas comissões, dentre as quais da NBR 5410, NBR 15920 e NBR 14039; Participou de atividades de normalização técnica na Associação Mercosul de Normalização e no Comitê Panamericano de Normalização Técnica; Cocriador e professor do Curso de Pós-graduação em Instalações Elétricas Prediais, Comerciais e Industriais, cancelado pela Facens – Faculdade de Engenharia de Sorocaba e reconhecido pelo MEC.; Ex-professor da Escola de Engenharia Mauá (SP), titular da cadeira de Instalações Elétricas; Professor concursado do Curso de MBA de Gestão de Energia da Fundação Santo André, SP; Em 2014, recebeu do CREA-SP o Diploma de Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia Paulista; Palestrante em congressos, seminários e cursos no Brasil e no exterior; Autor e coautor de várias publicações entre livros, manuais, guias e de inúmeros artigos técnicos; Revisor da 5ª edição do livro "Instalações Elétricas" de Ademaro Cotrim; Consultor técnico de entidades e empresas da área elétrica.

Além disso, o conteúdo do curso é compatível com a carga horária e adequado à proposta de certificação de instalações elétricas, abrangendo as normas/diretrizes NR-10, IT-41, Portaria Inmetro nº 51/2014, além da NBR 5410.

5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2023? (X) Sim () Não

6. – Data/período: 24, 25 e 26 de abril de 2023

7. - Horário: 8 as 18h

8. - Carga horária: 24 horas, em 3 dias

9. - Modalidade: () On-line ao vivo () EAD gravado (X) Presencial () Outros:

– Se presencial, local de realização: Sede II TRE () Sede da contratada (X) Outros: INSTITUTO DE ENGENHARIA - Av. Dr. Dante Pazzanese, 120, Parque do Ibirapuera - São Paulo/SP

10.- Turma: (X) aberta () fechada para servidores do TRE/SP

11.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

O treinamento tem por objetivo capacitar servidores da SEENG a compreender e a desenvolver um processo de avaliação da conformidade com a ABNT NBT 5410, pelo método de Inspeção, aplicáveis nas etapas de Projeto, Execução e Inspeção de instalações elétricas em baixa tensão

12.- Número de servidores a serem capacitados: 3 servidores

Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para acesso ao curso

13. - Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não.

Data: 08/02/2023

Gestor: Fernando Ortiz Martinz

Unidade: Seção de Engenharia (SEENG)

Relação de servidores(as) a serem capacitados:

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para acesso ao curso
1.	FERNANDO NAKAMURA ISHINO	SEENG	fernando.ishino@tre-sp.jus.br
2.	FERNANDO ORTIZ MARTINZ	SEENG	fernando.martinz@tre-sp.jus.br
3.	RUDSON PEREIRA DE SOUSA	SEENG	rudson.sousa@tre-sp.jus.br

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Data: 08/02/2023

Gestor: Fernando Ortiz Martinz

Unidade: Seção de Engenharia (SEENG)

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o/a servidor/a para o treinamento, favor certificar-se de que ele/a não estará em gozo de férias nem de horas credoras.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Favor encaminhar esse formulário para o endereço eletrônico: **cursos@tre-sp.jus.br**